

PORTARIA N.º 998, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora municipal.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Dentista 40 Horas, que desenvolvam, Assessoramento Técnico Nível Superior podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor de R\$ 2.550,00 (Dois Mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme Anexo IX, da Lei Complementar nº 151/2015 a servidora municipal concursada **KELLIN PIVATTO**, ocupante do cargo de Dentista 40Horas, lotada na Secretaria Municipal Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal de Exercício

Ramiro Azambuja da Silva
Secretária Municipal de Saúde Interino

Publique-se e Cumpre-se